



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Pref. Mun. Bom Sucesso do Sul  
Div. Licitações - FL. 31

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 031/2014, do tipo **menor preço por item** para registrar em ata de registro de preços o compromisso formal de futuras e eventuais aquisições, conforme a necessidade, de grama em placa (leiva), mudas de árvores, palmeiras e arbustos para jardinagem e arborização urbana. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **19/09/2014 às 09h30 min**, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Edital disponível pelo site do município no endereço: [www.bssul.pr.gov.br](http://www.bssul.pr.gov.br), ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais Informações pelo tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2014.

Helder Felipe Klassen  
Pregoeiro.

# Município de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Fale conosco | Webmail | Internet Grátis

<a href="#">HOME</a>	<a href="#">MUNICÍPIO</a>	<a href="#">GOVERNO MUNICIPAL</a>	<b><a href="#">PUBLICAÇÕES</a></b>	<a href="#">FÓRUM DE LICITAÇÃO</a>	<a href="#">CONTATO</a>
----------------------	---------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------



Vista panorâmica do Cristo


[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) **AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 031/2014**


## AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 031/2014

Categoria: Licitações Publicado em Quarta, 03 Setembro 2014

### AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 031/2014

#### Arquivos para download

 [Aviso de Pregão Presencial 031.2014.pdf](#) [ ]49 kB - 03/09/2014 16:14

 [Edital - Pregão Presencial 031.2014.doc](#) [ ]162 kB- 03/09/2014 16:14

Acessos: 2

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0676

Página 12 / 044

### DECRETO Nº 2.006, de 03 setembro de 2014

Exonera o Sr. Anderson Munaretto, do cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. Anderson Munaretto, RG nº 5.720.593-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, da Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2.008, de 03 de setembro de 2014

Exonera a pedido o Sr. Lucas Vanderlei Mackievicz, do cargo de Chefe da Divisão de Obras Urbanas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2014, o Sr. Lucas Vanderlei Mackievicz, RG nº 10.066.238-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Urbanas, da Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 031/2014, do tipo menor preço por item para registrar em ata de registro de preços o compromisso formal de futuras e eventuais aquisições, conforme a necessidade, de grama em placa (leiva), mudas de árvores, palmeiras e arbustos para jardinagem e arborização urbana. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 19/09/2014 às 09h30 min, na Sede da Prefeitura - Rua Cândido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Edital disponível pelo site do município no endereço: [www.bssul.pr.gov.br](http://www.bssul.pr.gov.br), ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações pelo tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2014.

Helder Felipe Klassen  
Pregoeiro.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2011

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: LAURINDO RODRIGUES - MEI

Cláusula Primeira - Prazo de Vigência - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando a extinguir-se em 1º de setembro de 2015.

Cláusula Segunda - Valor - Fica reajustado o valor contratual em 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, passando a ser de R\$ 1.169,40 (um mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 29 de agosto de 2014.

Joelcio Ribeiro da Silva  
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.

Cláusula Primeira - Objeto - Tendo em vista a solicitação da Detentora, fica cancelado o Registro de Preços do Item 70 da Ata de Registro de Preços, relativo ao medicamento CEFTRIAXONA 1G, pelo motivo de o laboratório não estar produzindo o referido medicamento em decorrência da falta de matéria-prima.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 1º de setembro de 2014.

Joelcio Ribeiro da Silva  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

## CHOPINZINHO

### PREFEITURA

### DECRETO Nº 362/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$106.565,00 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão do Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação	000	65,00
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino	103	36.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	70.000,00
0902	FUNDEB		
1236100142.021	Fundeb 40%		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
TOTAL			106.565,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão do Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação	000	65,00
1236100121.035	Construir/Equipar CMEI-Prontância Bairro Naa Sra Ap.	103	16.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	103	20.000,00
1236100121.038	Ampliar/Reformar Escola São Luiz	102	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
0902	FUNDEB		
1236100142.021	Fundeb 40%		
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			106.565,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

### DECRETO Nº 363/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	1.200,00
1300	SECRETARIA DE SAÚDE	303	3.800,00
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRET. PLANEJ. HABITAÇÃO E PROJETOS		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento	000	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 23/2014 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ASSOCIAÇÃO COLOSSO DA BARRADA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 7.602, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

DECRETA: Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa Especificação Valor R\$ 0.019 Serviços Urbanos e Desenvolvimento 60.000,00

Art. 2º Abre as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

0.00 Especificação Valor R\$ 1.033 Melhorias das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e seu cascalhamento 60.000,00

0.00 Especificação Valor R\$ 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 60.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima referido a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante no orçamento programático em vigor, conforme discriminadas a seguir:

0.00 Especificação Valor R\$ 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 60.000,00

06.06 Especificação Valor R\$ 26.762 Energia 26.762,00

06.06 Especificação Valor R\$ 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 60.000,00

09.09 Especificação Valor R\$ 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 60.000,00

10.00 Especificação Valor R\$ 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 60.000,00

10.00 Especificação Valor R\$ 23.091 Comércio e Serviços 23.091,00

22.002 Indústria 22.002,00

0.00 Especificação Valor R\$ 03.3.00.30-0 Implantar e manter unidade agroindustrial 60.000,00

Art. 3º Lista Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2014. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito

Cooperativa Vinícola São Francisco de Sales EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Vinícola São Francisco de Sales, pessoa jurídica estabelecida na Rodovia PRT 280, Km 122, em Mariópolis-PR, inscrita no CNPJ/MF: 06.012.133/0001-64, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 48 (quarenta e oito), para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2014, às 17:00 (dezesseis) horas, na sede da Cooperativa, localizada na Rodovia PRT 280 KM 122, nesta cidade de Mariópolis, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença da metade dos associados, mais um, e em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Mariópolis-PR, 21 de agosto de 2014;

Nadir Rissard Primo Diretor Presidente



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 164/2013

PROCESSO Nº 164/2013 ID Nº 290/2013.

Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2013, referente Construção de um barracão industrial com área de 803,33 m², em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas de fibrocimento e fechamento lateral com telhas metálicas, vedações em tijolos cerâmicos à vista, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, piso industrial, instalações elétricas e hidro sanitárias, sistema de prevenção de incêndios, revestimentos, pinturas e serviços de drenagem, conforme projetos e especificações, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de acordo com a Tomada de Preços nº 066/2014, contrato firmado em 26/12/2013, ordem de serviços expedida em 07/01/2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143125-1 SSP/PR, ora denominado CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS ELOS ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 07.100.764.0001-06 com Sede a AV. RUBENS CESAR CASELANI, Nº 3191, CX POSTAL Nº: 156 BAIRRO CENTRO, ora representada por ALESSANDRO RODINELLI BORSATI, inscrito no CPF sob o No 972.137.139-49, RG No 7.978.686-7, denominada CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima citado passando seu vencimento para 07/10/2014, com fundamento no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 03 de setembro de 2014 Contratante: MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS ELOS ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Centro Médico Integrado do Sudoeste Ltda, CNPJ 07.687.694/0001-26, comunica o extravio das notas fiscais de prestação de serviços série F nº 10710 e nº 10713. Conforme Boletim de Ocorrência 840760/2014

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014 O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que até às 09h (nove horas) do dia 25 de setembro de 2014, estará recebendo os envelopes de documentos de habilitação e proposta de preço, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 21/2014, que tem por objeto a contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o Parque de Exposições, para atender as necessidades da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, nas condições e especificações contidas no Edital, com o valor máximo de R\$ 27.033,33 (vinte e sete mil trinta e três reais e trinta e três centavos) sendo a licitação do tipo "menor preço". A licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação pertinente a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramaru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br, gizele@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 01 de setembro de 2014. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 36/2014 O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 07 de outubro de 2014, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 36/2014, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente na estrada para a Comunidade de Independência, com área total de 33.390,00 m², com o valor máximo global de R\$ 1.069.763,27 (um milhão, sessenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empreitada por preço global", com critério de julgamento definido pelo "menor preço global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar nº 123/06 e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramaru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fone: 46-3220-1511 ou 1534. Pato Branco, 02 de setembro de 2014. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Edital de Tomada de Preços 14/2014 - Extrato Resultado Proposta de Preços e Classificação Final OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de estudo técnico e projeto básico no seguimento de transporte coletivo urbano, visando atualizar as condições técnicas para operação do Transporte Coletivo Urbano do Município de Pato Branco. Após análise das propostas de Preços, foram efetuados os cálculos referente a proposta de preços e Classificação Final, ficando o resultado conforme segue: Primeiro Colocado: Logitans Logística Engenharia e Transporte Ltda, com a Nota de Classificação Final 10 (dez); Segundo Colocado: Tectran - Técnicos em Transporte Ltda, com a Nota de Classificação Final 9,30 (nove vírgula trinta) e Terceiro Colocado: AGKF Serviços de Engenharia S/S, com a Nota de Classificação Final 9,10 (nove vírgula dez). Diante do exposto, a Comissão de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados desta data. Pato Branco, 03 de setembro de 2014. Loreci Dolores Bim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Wagner Bertasso e Alcenor Pompeo - Membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 031/2014, do tipo menor preço por item para registrar em ata de registro de preços o compromisso formal de futuras e eventuais aquisições, conforme a necessidade, de grama em placa (leiva), mudas de árvores, palmeiras e arbustos para jardinagem e arborização urbana. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 19/09/2014 às 09h30 min, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Edital disponível pelo site do município no endereço: www.bsul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail licitacoes@bsul.pr.gov.br. Mais informações pelo tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2014. Helder Felipe Klassen Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de Setembro de 2014 até às 17h30min do dia 18 de Setembro de 2014. Início da sessão pública às 09h00min do dia 19 de Setembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site https://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.pmev.com.br ou https://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 17.165,00 (dezesete mil cento e sessenta e cinco reais). Prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2014. Ademir Antonio Azilicero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação